MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO

PORTARIA Nº 100/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 1 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, considerando a Portaria nº 2.582, de 17 de julho de 2020 e a Portaria N° 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os membros da CEIC – Comissão para Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Edificações, modalidade Concomitante/Subsequente, do IFSP *Campus* Presidente Epitácio, sob a presidência do primeiro, conforme a seguinte composição :

MEMBRO	REPRESENTAÇÃO
Thiago Statella – SIAPE 01504***	PRESIDENTE
	Coordenador do Curso Técnico em Edificações
Natália Gerlack Guerrer – SIAPE 01820***	Docente vinculado à formação profissional
Evaldo Xavier Martins – SIAPE 02894***	Docente vinculado à formação profissional
Fabrícia Mitiko Ikuta – SIAPE 01047***	Docente vinculado à formação profissional
Gladston Ferraz da Silva – SIAPE 02981***	Docente vinculado à formação profissional
Bruno do Vale Silva – SIAPE 03138***	Docente vinculado à formação profissional
Lucas Henrique Pereira Silva – SIAPE 01060***	Docente vinculado à formação profissional

Veronica de Freitas – SIAPE 01861***	Docente vinculado à formação profissional
Diego Nunes da Silva – SIAPE 03075***	Docente vinculado à formação geral
Fabrício Fernando Alves – SIAPE 02318***	Docente vinculado à formação geral
Lucas Onofre – SIAPE 01222***	Coordenador de Extensão
Silvana Mendes – SIAPE 02358***	Pedagoga
Tamara de Lima – SIAPE 01352***	Coordenadora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Aparecida Socorro dos Santos – RG 27.***.38* -*	Representante da Comunidade Externa
Hugo Cesar da Silva – PE3034***	Representante do Segmento Discente
Mariana Leoncio Timoteo – PE3034***	Representante do Segmento Discente

Art. 2° As atribuições da Comissão são aquelas elencadas no Art. 6º da Portaria nº 2.582, de 17/07/2020, sem prejuízo das que houver a ser incluídas.

Art. 3° Os membros que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 4° O mandato da comissão terá vigência até término do ano letivo de 2025.

Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Art. 6° REVOGAR a PORTARIA N°49/2025 - DRG/PEP/IFSP DE 26 de março de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

CLEBER LUIZ DA CUNHA

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

IFSP – *Campus* Presidente Epitácio

Publicado no sítio institucional em 1 de julho de 2025.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cleber Luiz da Cunha**, **COORDENADOR(A) - FG2 - CGP-PEP**, em 01/07/2025 19:55:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 981941
Código de Autenticação: 98d58ee05a